

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal nº 8.538/2015,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial nº 30/2021, em favor da empresa **SANTOS & BOMBARDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.120.015/0001-00, estabelecida à Avenida Antonio dos Santos Galante, nº 196, Centro, Cedral/SP, CEP 15.895-000,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo nº 3357/2021, Processo Licitatório nº 32/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2021, para o registro de pães para o Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida, Residência Terapêutica, Almoxarifado e Demais Setores da Administração.

Prefeitura Municipal de Cedral, 10 de setembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal